



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 002/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no concurso público, através do Edital de nº 001/2014, conforme relação constante nos **ANEXOS I e II**, para apresentar-se no prazo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, telefone (084) 3471-2540/3471-2522, no horário das 07:00 às 13:00h, munidos de documentos de identidade, para serem submetidos aos exames admissionais, compatíveis com o cargo do concurso público.

§ 1º- Os exames admissionais solicitados pela Edilidade serão os seguintes:

- a) Hemograma Completo (validade 30 dias);
- b) Glicemia de jejum (validade 30 dias);
- c) Ureia e Creatinina (validade 30 dias);
- d) Raio X de tórax (PA e Perfil), com laudo (validade 30 dias) e;
- e) Eletrocardiograma com laudo (validade 30 dias).

§ 2º - Os exames admissionais dispostos nesta convocação serão de responsabilidade dos candidatos.

Art. 2º - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exames médicos admissionais.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar os exames solicitados conforme o art. 1º, § 1º da presente convocação, na sede da Prefeitura Municipal,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

localizada na Av. Mauro Medeiros, Centro, 97, Parelhas - RN, num prazo de 30 (trinta) dias, sendo agendado pela Administração Pública o dia que o candidato será submetido a exame admissional por profissional cadastrado pela Edilidade.

Art.4º - O candidato portador de necessidades especiais, deverá apresentar, para a realização dos exames médicos admissionais além dos exames listados no art. 1º, § 1º do Edital de Convocação, o laudo médico original atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência com a expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Art.5º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:

1. Cópias em 01(uma) via, autenticadas em Cartório ou por servidor do Município de Parelhas/RN, mediante a apresentação das vias originais.
  - a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
  - b) Carteira Profissional expedida pelo Conselho, caso seja necessário, e Certidão de quitação de anuidades, com a comprovação de registro no Conselho de Classe competente do Estado do Rio Grande do Norte;
  - c) Certidão de Casamento ou nascimento;
  - d) Certidão de nascimento dos filhos;
  - e) Carteira de Identidade;
  - f) Título de eleitor;
  - g) CPF;
  - h) PIS/PASEP;
  - i) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
  - j) Carteira de Habilitação (CNH), na categoria exigida conforme Edital e Retificações (para os cargos de motorista);
  - k) Certificado do Curso para Condutores de Transporte Escolar (para os cargos de motorista);
  - l) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual do Rio Grande do Norte;
  - m) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal.
  - n) Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
  - o) Declaração de Aptidão física e mental, expedido pelo médico cadastrado pelo Município de Parelhas;
  - p) 02 (duas) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco);

2. Demais documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

- a) Cópia do comprovante de residência autenticada em Cartório ou por servidor do Município de Parelhas/RN, mediante a apresentação da via original;
- b) Última declaração do imposto de renda, caso não possua, apresentar Declaração de bens e valores;
- c) Declaração de não acumulação de cargos;
- d) Caso já seja servidor público na administração direta e indireta e o cargo a ser empossado não seja acumulável, deverá apresentar a exoneração do cargo anterior devidamente publicado em Diário Oficial.
- e) Declaração de não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
- f) Declaração de não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98.

Art. 6º - Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)**

Seq.	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Curso
0031	0216031	DUARTE RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	APROVADO	826,20	08 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ASG)

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Seq.	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Curso
0005	1201009	RAFAEL DE MEDEIROS COSTA	CLASSIFICADO	731,00	67 - PROFESSOR DE MATEMATICA

Parelhas/RN, 19 de junho de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222  
E-MAIL: [prefeituradeparelhas@bol.com.br](mailto:prefeituradeparelhas@bol.com.br)

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CIRURGIAO DENTISTA (PROGRAMA FEDERAL)**

Seq.	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Curso
0022	1001029	BRISA GARCIA DA NOBREGA	CLASSIFICADO	605,20	43 - CIRURGIAO DENTISTA (PROGRAMA FEDERAL)

Parelhas/RN, 19 de junho de 2017.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal